



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS JME - EDITAL Nº 01/2020-DG

EDITAL RETIFICATIVO Nº 01

O Diretor-Geral do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 336, de 29 de setembro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça, **faz público** que **fica retificado**, no **item 2.7** do **Edital de Abertura nº 01/2020-DG**, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico 6838 de 28 de setembro de 2020, o **que segue**:

Onde se lê:

2.7. Do total das bolsas de estágio da JMERS serão reservados 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas, aos(as) candidatos(as) negros(as) que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as), conforme disposto no Decreto Estadual nº 52.223, de 30 de dezembro de 2014, devendo o(a) candidato(a), informar tal condição, marcando em seu cadastro e confirmando na inscrição.

Leia-se:

2.7. Do total das bolsas de estágio da JMERS serão reservadas 30% (trinta por cento) das vagas de estágio oferecidas pela JMERS aos(as) candidatos(as) negros(as) que se autodeclararem pretos(as) ou pardos(as), conforme Resolução nº 336, de 29 de setembro de 2020 do CNJ e Decreto Federal nº 9.427, de 28 de junho de 2018, devendo o(a) candidato(a), informar tal condição, marcando em seu cadastro e confirmando na inscrição.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

Direção-Geral, em Porto Alegre, ao 01 dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte.

Dirnei Vieira de Vieira,
Diretor-Geral do TJMRS.